

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 266, DE 04 DE OUTUBRO DE 1991.

Publicado no Diário da Assembléia Nº 192

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno resolve, ALTERAR o Decreto Administrativo de 27 de junho de 1.991, que nomeou o Sr. Deputado **Alexandre Filho**, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, substituindo-o pelo Sr. Deputado **FRANCISCO SALES**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 25 dias do mês de setembro de 1991.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de outubro de 1991.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente